

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de serviços Gerais, aos 30 dias do mês de junho de 1982

Jaílton Campelo Lavaras
Chefe da Divisão de serviços Gerais

Lei nº 1309/82 de 30 de junho de 1982
Disposição sobre denominação

O Prefeito Municipal de Piracema - Fica sabendo que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Pão de Açúcar a Rua 32 do conjunto Sr. José Marques da Silva, que inicia na Avenida Tenente Alípio de Oliveira Caldas e termina na Rua Praça nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei (foi) publicada entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 30 de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de serviços Gerais aos 30 dias do mês de junho de 1982